PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00521/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 06/06/1956
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 50.000,00, destinado ao melhoramento do Serviço de Pronto Socorro da Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, um crédito especial de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado ao melhoramento do Serviço do Pronto Socorro desta Capital, que a Prefeitura levara a efeito em colaboração com a Sociedade de assistência Hospitalar e da Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 2º - Constituirá recurso para o crédito previsto nesta lei, o excesso de arrecadação verificado no primeiro trimestre do corrente ano.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 06 de junho de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 09/06/1956.